


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 06 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º, parágrafo 2º, inciso I e artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em caráter “*ad referendum*”, as alterações do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, *Campus* Uruçuca (Processo 23335.000511/2013-78).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
AURINA OLIVEIRA SANTANA  
Presidente Substituta  
Representante MEC